



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

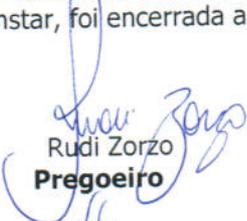
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DO IPM NA ARRECADAÇÃO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Elis Paula Marzzaro e Fernanda Todeschini, conforme portaria de nomeação n.º 371/2017, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceu à licitação a empresa: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA com seu representante, Sr. Sidnei Dieckow Lima. O representante da empresa apresentou seu credenciamento. Em seguida, entregou os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura do envelope contendo a proposta. O preço inicial global anual apresentado pela empresa, abrangendo custos com implantação, manutenção mensal, suporte técnico, parametrização, treinamento e orientação aos usuários, conforme mapa de lances em anexo, foi de R\$ 52.400,00. Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação dos serviços, objeto do Edital. Após o término da rodada de lances, a detentora da proposta mais vantajosa havia sido a empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA com o valor global de R\$ 46.000,00. Encerrada a fase de lances, passou-se então para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA estavam de acordo com o Edital. Consultado acerca da intenção de apresentar recurso, o representante da empresa abriu mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, considerada-a, então, vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Rudi Zorzo
Pregoeiro


Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio


Elis Paula Marzzaro
Equipe de Apoio


ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA

